



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Guaçuí-ES, 25 de junho de 2020.

À Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí-ES
Sr^a Sarita Gomes Amorim

Assunto: Arquivamento de Projeto

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o respeitosamente, solicito o arquivamento do **Projeto de Lei do Legislativo nº. 023/2020** – Estabelece as Igrejas e os Templos Religiosos de Culto como atividade essencial em período de calamidade de saúde pública no município de Guaçuí.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração

Atenciosamente,


Ângelo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguacu.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.